Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 132/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a Indicação nº 500/02, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja efetuada as seguintes obras na rua Miracema no bairro Mariléia, como segue:

- Drenagem Pluvial;
- Meio Fio;
- Pavimentação Asfáltica;
- Iluminação Pública.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos moradores do bairro Mariléia, pois a rua se encontra com muitas valas e buracos e sem iluminação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador - autor